



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº027/2017

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

### RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.839,60 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 279 - 15.452.0007.2024.0000      MANUTENCAO      DO      CEMITERIO  
MUNICIPAL.....      1.174,60  
3.1.90.05.01      SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Local: 020211 F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB  
Ficha: 337 - 12.365.0003.2032.0000      MANUTENCAO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL  
60%.....      63.665,00  
3.1.90.04.00      CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Excesso:      64.839,60

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Abril de 2017.

  
JOSE MADRIGAL RUDA FILHO  
Prefeito Municipal